



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** INSTITUTO SEMPRE AMIGOS ***
CNPJ: 14.743.642/0001-95

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 320/2024 (15954990) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.034641/2019-24.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024

DATA DE VALIDADE: 13/09/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a)**, em 13/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15954992** e o código CRC **3A41EE1D**.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO**

OFÍCIO Nº 456/2024/MESP/SE/DCERT

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
PEDRO LANCSARICS
PRESIDENTE DO INSTITUTO SEMPRE AMIGOS
Rua Guararapes, nº 2073, cj. 2201, Torre B - Brooklin Paulista
Cep.: 04.561-004 - São Paulo/SP

Assunto: **Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão, cumpre informar que foi deferido o pedido de renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 13/09/2025, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a)**, em 13/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15954995** e o código CRC **C2412A34**.

